

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal de Primeira Instância: Atlas Copco AB (Estocolmo, Suécia) (Representantes: R. Meade, barrister, e M. Gilbert, solicitador)

Objecto do processo

Treze recursos interpostos, respectivamente, das decisões da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 19 de Abril (R 727/2004-1, R 729/2004-1, R 723/2004-1, R 730/2004-1 e R 724/2004-1), de 27 de Abril (R 722/2004-1) e de 3 de Maio de 2005 (R 788/2004-1, R 789/2004-1, R 790/2004-1, R 791/2004-1, R 792/2004-1, R 793/2004-1 e R 794/2004-1), relativas aos processos de oposição entre a Atlas Copco AB e a The Black & Decker Corporation.

Dispositivo do acórdão

- 1) Os recursos são julgados improcedentes.
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 205 de 20 de Agosto de 2005.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância de 10 de Maio de 2007 — Antarctica/IHMI –Nasdaq Stock Market (nasdaq)

(Processo T-47/06) ⁽¹⁾

(«Marca comunitária — Procedimento de oposição — Pedido de registo da marca figurativa comunitária nasdaq — Marca comunitária nominativa anterior NASDAQ — Motivo relativo de recusa — Prestígio — Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 40/94»)

(2007/C 140/37)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Antarctica Srl (Roma, Itália) (Representante: E. Racca, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal de Primeira Instância: The Nasdaq Stock Market, Inc. (Washington DC, Estados Unidos) (Representantes: J. van Manen e J. Hofhuis, advogados)

Objecto do processo

Pedido de anulação da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 7 de Dezembro de 2005 (processo R 752/2005-2), relativa a um procedimento de oposição entre The Nasdaq Stock Market, Inc e Antarctica Srl

Dispositivo do acórdão

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Antarctica Srl é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 74 de 25.3.2006, p. 31.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 23 de Abril de 2007 — SID/Comissão

(Processo T-30/03) ⁽¹⁾

(«Auxílio de Estado — Decisão de não apresentar objecções — Recurso de anulação — Admissibilidade — Conceito de interessado — Sindicato de trabalhadores»)

(2007/C 140/38)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Specialarbejderforbundet i Danmark (SID) (Copenhaga, Dinamarca) (Representantes: P. Bentley, QC, A. Worsøe e F. Ragolle, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (Representantes: inicialmente H. van Vliet, depois N. Khan, agentes)

Intervenientes em apoio da recorrida: Reino da Dinamarca (Representante: J. Molde, agente) e Reino da Noruega (Representante: I. Høyland, agente)

Objecto do processo

Pedido de anulação da Decisão da Comissão C (2002) 4370 final, de 13 de Novembro de 2002, de não apresentar objecções relativamente às medidas fiscais dinamarquesas aplicáveis aos marinheiros empregados em navios inscritos no registo internacional dinamarquês.